

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025.**

### **SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS PARA EXIBIÇÃO NA TV COMUNITÁRIA DE OURINHOS.**

### **AEUCCO – ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES USUÁRIAS DO CANAL COMUNITÁRIO DE OURINHOS.**

#### **1. DO OBJETO**

A Associação das Entidades Usuárias do Canal Comunitário de Ourinhos (AEUCCO), gestora da TV Comunitária de Ourinhos (TVC Ourinhos), torna público o presente Edital de Chamamento destinado à seleção de produções audiovisuais independentes para exibição na grade da emissora, em conformidade com o Edital Fomento CULTSP - PNAB nº 41/2024, a Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), e a Lei Estadual nº 12.268/2006 (ProAC).

O chamamento visa fortalecer o caráter público, educativo e comunitário da TVC Ourinhos, ampliando o acesso da população à comunicação democrática e incentivando a produção de conteúdos locais de relevância cultural, social e artística.

#### **2. DOS OBJETIVOS**

- Incentivar e difundir a produção audiovisual independente da cidade de Ourinhos e região;
- Garantir espaço de exibição a produtores, coletivos e artistas locais;
- Valorizar a diversidade cultural, social e étnica da comunidade;
- Promover a inclusão de grupos em vulnerabilidade e a participação cidadã na mídia comunitária;
- Fortalecer a função social da TV Comunitária como meio de comunicação pública e democrática.

#### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

Poderão participar pessoas físicas ou coletivos informais residentes em Ourinhos e região, com idade mínima de 18 anos, bem como entidades culturais, produtoras independentes, ONGs, escolas e instituições de ensino que desenvolvam projetos audiovisuais de caráter comunitário, educativo, cultural ou social.

## **4. DOS CONTEÚDOS E FORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

Serão aceitos conteúdos em formato de:

- Curtas-metragens, minidocumentários, reportagens, programas temáticos, *videocasts*, animações, videoclipes ou produções seriadas;
- Duração entre 3 e 30 minutos;
- Obras finalizadas e prontas para exibição;
- Produções realizadas no âmbito das Oficinas de Televisão e Multimídias da TVC Ourinhos ou de iniciativas independentes.

Os conteúdos deverão respeitar os princípios éticos e legais da comunicação pública, sendo vedadas produções que:

- Contenham discurso de ódio, discriminação, apologia à violência ou conteúdo partidário;
- Façam propaganda comercial ou religiosa;
- Infrinjam direitos autorais ou de imagem de terceiros.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio do email [tvcourinhos@gmail.com](mailto:tvcourinhos@gmail.com).

Cada proponente poderá inscrever até 2 (duas) obras audiovisuais, anexando ao corpo do email:

- Ficha de inscrição preenchida;
- Sinopse e ficha técnica da obra;
- Termo de autorização de exibição;
- Comprovante de residência;
- Arquivo digital ou link para visualização do conteúdo (YouTube, Vimeo, Google Drive etc.).

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção será realizada por uma Comissão de Curadoria formada por representantes da TVC Ourinhos, observando os seguintes critérios:

1. Relevância cultural, social e educativa do conteúdo;
2. Criatividade e originalidade da proposta;
3. Qualidade técnica compatível com exibição televisiva;
4. Adequação à linha editorial da TVC Ourinhos;
5. Representatividade e diversidade temática e social.

Serão selecionadas produções suficientes para compor até 4 horas mensais de conteúdo independente, conforme previsto no Cronograma de Execução do Projeto TVC Ourinhos.

## **7. DA EXIBIÇÃO E DIREITOS DE EXPLORAÇÃO**

As obras selecionadas serão exibidas na grade de programação da TVC Ourinhos, no site oficial e nas redes sociais da emissora, podendo ser retransmises conforme programação e disponibilidade técnica.

A exibição será não onerosa e sem fins comerciais, mantendo-se os direitos autorais e de propriedade intelectual dos realizadores, que autorizam a veiculação pública do material apenas para fins culturais e educativos.

Os selecionados receberão certificado de participação e menção pública durante as exibições, com créditos na grade da emissora e nas plataformas digitais.

## **8. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES**

- Garantir a veracidade das informações prestadas;
- Assegurar que o conteúdo inscrito não infringe direitos de terceiros;
- Fornecer materiais técnicos e autorizações necessárias à exibição;
- Participar de entrevistas ou apresentações públicas, quando convidado.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição implica aceitação integral das condições deste edital. Casos omissos serão resolvidos pela Direção da AEUCCO e pela Coordenação da TVC Ourinhos, em conformidade com as normas do Edital CULTSP nº 41/2024 e da Lei Federal nº 14.399/2022.

Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail [tvcourinhos@gmail.com](mailto:tvcourinhos@gmail.com) .

Ourinhos, 28 de novembro de 2025